

DECRETO Nº. 166/2.025, DE 29 DE JULHO DE 2.025.

'CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 185/90 e o Art. 95 da Lei Municipal nº. 189/90, de 13 de junho de 1.990 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Heitorai-GO),

DECRETA

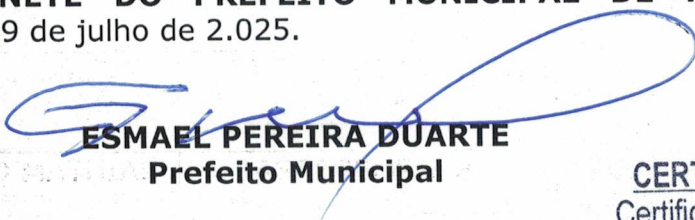
Art. 1º - FICA **AUTORIZADO** a concessão de **Gratificação de Representação** aos servidores públicos municipal abaixo relacionados, no respectivo percentual indicado, passando a vigorar no percentual especificado, à partir da publicação deste ato:

NOME	CARGO	C.P.F	%
1. CLEUCILANE PEREIRA DA ABADIA	DIRETORA DE DEPTO	034.124.991-29	60
2. ELVIS ALVES DE FARIA	ASSESSOR ADM	707.462.731-34	60
3. LUANA NATHALIA PEREIRA	ENCARREGADA DE SETOR	700.808.961-97	60
4. MICHELE RIBEIRO MATHIAS	ASSESSORA 'B'	701.654.801-57	60
5. PATRICIA PINHEIRO JUVENCIO	ASSESSORA 'A'	747.483.781-15	60

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01.07.2025**, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAI,
Estado do Goiás, 29 de julho de 2.025.


ESMAEL PEREIRA DUARTE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins
que uma cópia deste
foi afixado no placard de
publicidade desta Prefeitura em:
29 de Julho de 2025